

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA**  
**SECRETARIA DE URBANISMO**  
**DEPARTAMENTO DE URBANISMO**  
**CMUMA**  
**Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente**

**ATA DE REUNIÃO**

**Assunto: 10ª Reunião do CMUMA**

Data: 22/02/2018

Horário: 14:00

Ata da décima reunião do Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - CMUMA, realizada às quatorze horas do vigésimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, no Gabinete do Prefeito de Guaratuba, Rua Dr. João Cândido nº380, no Estado do Paraná. O Secretário Municipal do Urbanismo e da Habitação Fausto André da Mota presidiu a reunião, secretariada por Caroline Lampert C. dos Santos e estiveram presentes a Sra. Maria Carolina C. Huergo representante da Secretaria Municipal do Urbanismo, o Sr. Vicente Claudio Variani Secretário do Meio Ambiente, o Dr. Ricardo Bianco Godoy representante da Procuradoria Municipal, o Sr. Gleberson J. Constantino representante da Associação dos Corretores de Imóveis de Guaratuba - ASSOCIG, o Sr. Pedro Paulo Pereira Junior representante da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, o Sr. Eros Tissot Schuartz representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Guaratuba - AEAAG, o Sr. Vilmar Faria Silva representante da Associação Comercial e Industrial de Guaratuba - ACIG, o Sr. Marcos Wasilewski representante do Instituto Guajú. Estiveram ausentes na reunião, o Sr. Sergio Paulo Zanetti representante da Secretaria do Meio Ambiente, a Sra. Celia Cristina Lima Rocha representante do Instituto Ambiental do Paraná - IAP e o Sr. Rodrigo Filipak Torres representante do Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade - ICMbio. O Secretário Municipal do Meio Ambiente Vicente Variani apresentou aos conselheiros pareceres ambientais do Colit e IAP, informando-nos que o COLIT é um conselho de esfera estadual, cabendo ao CMUMA a emissão da anuência para emissão da licença prévia, bem como o ofício 165/2018/IAP/GDP salienta que é de competência municipal os licenciamentos de postos de combustíveis novos, pois se trata de interesse local, em conformidade com o art. 30 da Constituição Federal. A reunião iniciou com o **Processo Nº 021516/17 Lote 11. Quadra 05. Planta: Parque Balneário Jurimar. Requerente e/ou Proprietário: Claudici Caldeira. Profissional: Adriana Ratier. Solicitação: Regularização. O processo foi retirado de pauta, pois o profissional não entregou o processo a tempo da reunião. Processo Nº 012173/12. Requerente e/ou Proprietário: Willian Jacy Natalino. Solicitação: Licença prévia para funcionamento de posto de combustível. O secretário municipal do meio ambiente apresentou o processo aos conselheiros. A aprovação da viabilidade comercial já passou pelo CMUMA. Os conselheiros decidiram que o processo deveria voltar ao conselho com complementação do parecer ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, visto que os pareceres da Secretaria divergem dos pareceres do COLIT e IAP. Processo Nº 020376/17. Requerente e/ou Proprietário: Auto Posto Avenida Paraná LTDA. Solicitação: Licença prévia para funcionamento de posto de combustível. O processo já passou pelo CMUMA para aprovação da viabilidade comercial. Conforme o parecer ambiental dado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente o processo foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade para a emissão da licença prévia seguindo as leis ambientais vigentes. Processo Nº 021087/17. Requerente e/ou Proprietário: WN Auto Posto LTDA. Solicitação Licença prévia para funcionamento de posto de combustível. O processo já passou pelo CMUMA para aprovação da viabilidade comercial. Conforme o parecer ambiental dado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente o processo foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade para a emissão da licença prévia seguindo as leis ambientais vigentes. Processo Nº 000213/18. Solicitação: Viabilidade comercial de uma central de gás. Os conselheiros analisaram o processo, o estudo de impacto de vizinhança e o parecer ambiental feito pela SMMA. Conforme o parecer ambiental dado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente a viabilidade foi aprovada por unanimidade. Demais assuntos. O pedido de prestação de contas que foi solicitado pelo conselheiro Vilmar relator da comissão de prestação de contas não foi apresentado ao conselho. Conforme a ata da 8ª reunião do Cmuma realizada no dia 07/12/2017, o conselheiro Vilmar solicitou ao Sr. Pedro Paulo representante da Sanepar os recursos da sanepar enviados ao conselho nos últimos três anos. Nesta reunião o representante da Sanepar apresentou aos conselheiros que a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR repassou ao fundo Municipal do Meio Ambiente no ano de 2017 em torno de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), relativo aos anos de 2014 e 2015. O conselheiro informou ao conselho que a SANEPAR só faz o repasse do dinheiro se as contas do município estiverem em dia com a companhia. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião às dezesseis horas, a qual para constar, foi lavrada esta Ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os membros. Guaratuba ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA**  
**SECRETARIA DE URBANISMO**  
**DEPARTAMENTO DE URBANISMO**  
**CMUMA**  
**Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente**



Arq. Fausto André da Mota  
Presidente do CMUMA



Caroline Lampert C. dos Santos  
Secretária



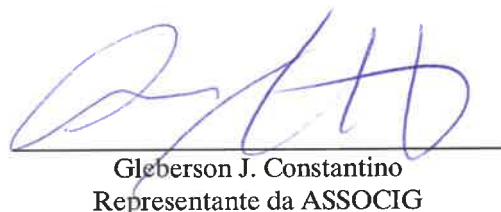
Arq. M<sup>te</sup> Carolina C. Huergo  
Representante da Secretaria do Urbanismo



Dr. Ricardo Bianco Godoy  
Representante da Procuradoria Municipal



Vicente Claudio Variani  
Secretária Municipal do Meio Ambiente



Gleberston J. Constantino  
Representante da ASSOCIG



Éros Tissot Schuartz  
Representante da AEAAG



Marcos Wasilewski  
Representante Instituto Guajú



Vilmar Faria Silva  
Representante da ACIG



Pedro P. Pereira Jr  
Representante da SANEPAR